

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 276/2018**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**COBERTURA DO ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, NO BAIRRO GURIRI (EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DA CENTRAL DE COMPRAS SANTO ANTÔNIO).**

**JUSTIFICATIVA:**

O abrigo supracitado é muito utilizado pelos moradores, porém o mesmo se encontra sem cobertura, possivelmente deve ter sido danificado em vendaval, deixando os usuários expostos ao sol e à chuva, enquanto aguardam a chegada do ônibus.

Convém ressaltar que a estrutura de apoio do abrigo se encontra em bom estado, necessitando apenas de novo telhado.

Diante disso, pleiteamos a realização do referido serviço com a máxima urgência, que visa oferecer maior conforto aos usuários dos serviços de transporte urbano.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 07 de maio de 2018.

**ANTONIO LUIZ CARDOSO**  
Vereador